



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Do: SETOR DE FINANÇAS

A: Sr^a. ANGELEIDE SILVA LEITE COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

Senhor Presidente,

Informamos a V. Excelência a disponibilidade orçamentária para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PASSEIO), com condutor, pessoa física ou jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima, neste município, conforme programa abaixo discriminado:

Fonte: FPM
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Mâncio Lima - Acre, 23 de Março de 2016.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PRESIDENTE

DO: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: Comissão Permanente de Licitação


Assunto: Autorização de Licitação

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, *autorizo* essa comissão de Licitação a realizar processo de licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PASSEIO), com condutor, pessoa física ou jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima, Orçado no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 30 de Março de 2016.


Angeleide Silva Leite Costa
CPF: 640.303.262-34
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima

1 DE MARÇO
MÂNCIO LIMA - ACRE
DE 1963



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Decreto Legislativo nº 01/2015.

MÂNCIO LIMA/ACRE, 06 DE JANEIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MÂNCIO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, com fundamento no caput §4º do Art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima e dá outras Providências, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:

Presidente: 1: Eustaquio Guilherme de Melo Filho

Membros: 2: Terezinha Medeiros Rodrigues

3: Maria Eramildes de Oliveira Barros

Art. 2º O servidor: Eustaquio Guilherme de Melo Filho fica designado pregoeiro e os servidores Terezinha Medeiros Rodrigues e Maria Eramildes de Oliveira Barros, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima -
Acre.

Registre-se,
Publique-se

Angeleide Silva Leite Costa
Angeleide Silva Leite Costa
Presidente



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

OF / GAB / AC N.º ____/2016


Em, 23 de Março de 2016.

DO: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: SETOR DE FINANÇAS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTARIA

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar a este gabinete a disponibilidade orçamentária para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PASSEIO), com condutor, pessoa física ou jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima, estimado em R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,


Angeleide Silva Leite Costa
CPF: 640.303.262-34
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima

MÂNCIO LIMA - ACRE
1 DE MARÇO DE 1963